

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL n.º 943, DE 16 DE ABRIL DE 2026 – Departamento de Artes Cênicas – Área de Conhecimento: Pedagogia do Teatro: Práticas de ensino e
Improvisação, publicado no Diário Oficial da União no dia 23/04/2026 Seção 3, página 99.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Informamos a Retificação do Resultado Final do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto – Edital N° 943, de 16 de abril de 2026 – Departamento de Artes Cênicas – Área de Conhecimento: Práticas de ensino e Improvisação, publicado no Diário Oficial da União no dia 23/04/2026 Seção 3, página 99.

A alteração decorre da análise de solicitação de revisão de notas interposta no âmbito do certame, resultando na alteração da classificação final dos(as) candidatos(as).

Modalidade Ampla Concorrência

	Prof. Altemar Gomes Monteiro			Profª Marina Marcondes Machado			Prof. Ricardo Carvalho de Figueiredo			MF	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
	B	E	M	B	E	M	B	E	M			
Candidatos												
Carolina de Pinho Barroso Magalhães	90	70	80	90	60	75	90	55	73	76	7	R*
Carloman Weliton Soares Bomfim	100	60	80	100	60	80	100	64	82	81	5	A
Gabriela Serpa Chiari	83	75	79	83	74	79	83	78	81	79	6	A
Ilda Maria de Andrade	69	93	81	69	95	82	69	94	82	82	4	A
Jéssica Ribas	59	91	75	59	82	71	59	79	69	72	8	R*
Júlia Camargos de Paula	92	97	95	92	92	92	92	95	94	93	1	A
Juliano Ricci Jacopini	100	83	92	100	81	91	100	83	92	91	2	A
Thaiz Barros Cantasini	89	75	82	89	75	82	89	75	82	82	3	A

Modalidade Reserva de Vagas Para Pessoas Com Deficiência

	Prof. Altemar Gomes Monteiro			Profª Marina Marcondes Machado			Prof. Ricardo Carvalho de Figueiredo			MF	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
	B	E	M	B	E	M	B	E	M			
Candidatos												
Carloman Weliton Soares Bomfim	100	60	80	100	60	80	100	64	82	81	2	A
Juliano Ricci Jacopini	100	83	92	100	81	91	100	83	92	91	1	A

B - Barema / E - Entrevista / M - Média / MF - Média Final / A - Aprovado / R - Reprovado*

* Conforme o item 5.3 do Edital No 943, "A UFMG homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados na seleção, por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo III do Decreto nº 9.739, de 2019". Ainda conforme o item 5.3.1 do referido Edital, "Os candidatos não classificados no quantitativo máximo de aprovados de que trata o item 5.3, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no processo seletivo simplificado." Em conformidade com o Anexo III do Decreto nº 9.739, de 2019, a previsão de 1 (uma) vaga no Edital permite a quantidade máxima de 6 (seis) candidatos(as) aprovados(as).

Belo Horizonte, 20 de maio de dois mil e vinte e seis.

Ricardo Carvalho de Figueiredo
Presidência

Altemar Gomes Monteiro
Secretário

Marina Marcondes Machado
Membro(a)